



Valide aqui
este documento

Mat. 7965 - Página 1/3 - PROT. 131994

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

matrícula
7.965

ficha
01

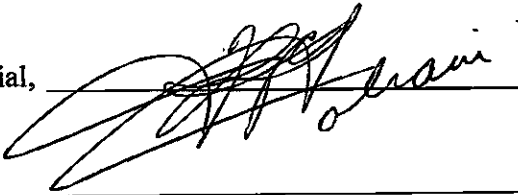
CNM: 148429.2.0007965-36
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

IMÓVEL: Apartamento nº 52 (cinquenta e dois), localizado no 5º andar do Bloco nº 03 (três) denominado EDIFÍCIO CEREJEIRAS, integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL RESERVA NATIVA", situado com frente para a Estrada do Tambori nº 1.395, e Avenida Marginal do Cadaval, no lugar denominado Vila Silviânia, nesta cidade, município e comarca de Carapicuíba, Estado de São Paulo, possuindo a área privativa de 49,96 metros quadrados, a área comum de 33,18 metros quadrados, nela incluída a área de uma vaga indeterminada na garagem descoberta, no piso térreo, para estacionamento de um veículo de passeio, de comprimento máximo de 4,50 metros, perfazendo a área total de 83,14 metros quadrados, correspondendo-lhes a fração ideal de terreno de 0,158%.

CADASTRO MUNICIPAL: 23253.41.12.0001.00.000-1 (em área maior).

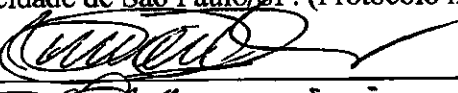
PROPRIETÁRIA: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 62.693.577/0001-83, com sede na Rua Pará nº 66, Bairro Higienópolis, na cidade de São Paulo/SP.

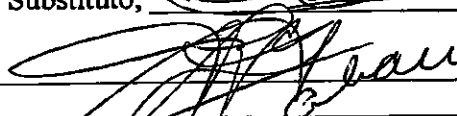
REGISTROS ANTERIORES: R-22/M-16.097 de 11/08/2009, do Registro de Imóveis de Barueri/SP (Instituição e Especificação Parcial de Condomínio registrada sob nº 09 em 26/09/2012 na matrícula nº 2.671), deste Registro.

Carapicuíba, 26 de setembro de 2012. O Oficial,  (Juarez Antonio Italiani).

Av-01 em 26 de setembro de 2012.

Verifica-se que a abertura da presente matrícula é feita nos termos do requerimento datado de 04 de setembro de 2012, na cidade de São Paulo/SP. (Protocolo nº 21.423 de 06/09/2012).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

R-02 em 03 de junho de 2013.

Por instrumento particular datado de 25 de janeiro de 2013, na cidade de São Paulo/SP, e na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, e Lei nº 11.977/2009 que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, já qualificada, transmitiu por venda o imóvel matriculado a JEFFERSON DE SOUZA FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, RG nº 33.442.255-3-SSP/SP, CPF nº 288.970.158-16, residente e domiciliado na Rua Luis Henrique de Oliveira nº 927, Casa 04, na cidade de Osasco/SP, pelo valor de R\$125.400,00, sendo R\$3.370,15 com recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$9.632,16 com recursos da conta vinculada do FGTS do comprador; R\$2.113,00 com recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto; e o restante financiados pela CEF. (Protocolo nº 25.150 de 15/05/2013).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X486Q-UMXX7-NEL77-CAWNX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Mat. 7965 - Página 2/3 - PROT. 131994

CNM: 148429.2.0007965-36
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

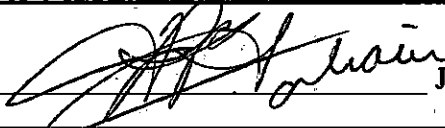
matrícula

7.965

ficha

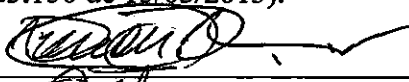
01

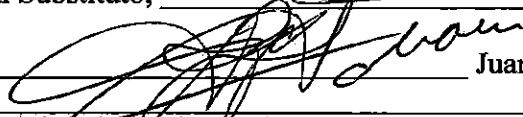
verso

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

R-03 em 03 de junho de 2013.

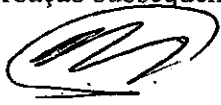
Por instrumento particular datado de 25 de janeiro de 2013, referido no R-02, **JEFFERSON DE SOUZA FERREIRA**, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel matriculado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do título, para garantia da dívida no valor de R\$110.284,69 pagável no prazo de 300 meses, com juros à taxa nominal de 5,5000% a.a. e à taxa efetiva de 5,6409% a.a., pelo Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO, correspondendo na data do título a R\$891,75 o valor total do encargo mensal, vencendo-se a primeira prestação aos 25/02/2013. Prazo de Carência para intimação: fica estabelecido o prazo de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago e demais cláusulas e condições constantes do título. A presente alienação é feita nos termos da Lei nº 9.514/97. (Protocolo nº 25.150 de 15/05/2013).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

Av-04 em 30 de julho de 2026.

Consta que o imóvel desta matrícula possui o cadastro municipal nº **23253.41.12.0001.03.040**, conforme prova o imposto predial do exercício de 2026, expedido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba/SP, nos termos do requerimento objeto da averbação subsequente. (Protocolo nº 131.994 de 06/01/2026).
selo: 148429331VI000336855EP26R

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Av-05 em 30 de julho de 2026.

Atendendo requerimento de 29 de junho de 2026, na cidade de Florianópolis/SC, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, que instruiu o seu pedido com as certidões de que o fiduciante **JEFFERSON DE SOUZA FERREIRA**, já qualificado, não atendeu as intimações para pagar a dívida e com o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão. Valor da consolidação: R\$166.113,63. (Protocolo nº 131.994 de 06/01/2026).

selo: 148429331KJ000336856SD26L

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X486Q-UMXX7-NEL77-CAWNX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

M. 7965 - Página 3/3 - PROT. 131994

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO E DOU FÉ, (Protocolo nº 131994) que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 7965, e que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo, certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Mat.7965 - PROTOCOLO: 131994

Emolumentos:	R\$: 44,20
Estado:	R\$: 12,56
Sec. Fazenda:	R\$: 8,60
Registro Civil:	R\$: 2,33
Tribunal Justiça:	R\$: 3,03
Ministério Público:	R\$: 2,12
ISS:	R\$: 1,33
Total:	R\$: 74,17

Carapicuíba-SP, - 30 de julho de 2026

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



Selo: 1484293C3CS000336857HF26E

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X486Q-UMXX7-NEL77-CAWNX>